



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução n.º 60/2005 - CAD/UEMA

Aprova o Convênio Interinstitucional que entre si celebram o Centro de Referência Latinoamericano para a Educação Especial (CELAEE) de Cuba e a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Art. 58, inciso XIV, do Estatuto da – UEMA e,

Considerando o estabelecido no Art. 40, inciso III, do Estatuto da UEMA;

RESOLVE: “ad-referendum” do Conselho de Administração – CAD

Art. 1º - Aprovar o Convênio Interinstitucional que entre si celebram o Centro de Referência Latinoamericano para Educação Especial (CELAEE) de Cuba e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 26 de outubro de 2005.

Prof. WALDIR MARANHÃO CARDOSO
Reitor

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 60/2005 foi referendada
pelo CAD
em reunião do dia 13.03.06
Ivana M. Mello Figueira
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA